



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder/SC.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Elaboração do ETP e TR: Nádia C. H. Tambosi

3. Descrição da necessidade:

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de lentes oftalmológicas destinadas a paciente D. O., previamente avaliada e autorizado auxílio pela assistente social.

A disponibilização das lentes visa garantir melhores condições de saúde visual à munícipe, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, além da prevenção de agravamentos oftalmológicos.

A iniciativa atende ao princípio da integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso a recursos essenciais à saúde, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras de arcar com tais custos.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para atender ao interesse público e assegurar o acesso equitativo aos serviços de saúde.

4. Solução indicada:

A solução indicada consiste na aquisição de lentes oftalmológicas, conforme prescrição médica individualizada, junto a empresa do ramo óptico, devidamente regularizada.

A contratação deverá contemplar o fornecimento das lentes, devidamente adequadas a prescrição oftalmológica, atendendo a descrição do grau atendendo a necessidade da paciente D. O.

5. Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 661,33

A estimativa de valor foi obtida por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo óptico, considerando a prescrição médica apresentada.

Por se tratar de aquisição individualizada, os valores podem variar conforme as especificações técnicas das lentes, sendo adotado como critério o valor médio dos orçamentos apresentados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

6. Indicação do Fiscal do Contrato: Nádia C. H. Tambosi

7. Indicação do Gestor do Contrato: Adrailton Levis Zuse

8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:

A CONTRATADA deverá compromete-se a entregar o objeto licitado à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão da autorização do fornecimento pela contratante.

9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:

Sim, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A dispensa de licitação justifica-se em razão do baixo valor da contratação, bem como pela natureza específica e individualizada da demanda, destinada ao atendimento de paciente determinada, com prescrição médica específica.

Ademais, a necessidade apresenta caráter imediato, sendo a contratação direta medida adequada para garantir a efetividade do atendimento e evitar prejuízos à saúde da paciente.